

**PORTARIA N.º 72, DE 30 DE MARÇO DE 2004  
(D.O.U. de 1o de abril de 2004)**

*“Constitui o Grupo de Apoio ao DSST”*

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos incisos II e XIII do artigo 12 do Decreto n.º 4.634, de 21 de março de 2003, que aprovou a Estrutura Regimental do Ministério do Trabalho e Emprego,

Considerando a necessidade de que o Diretor do Departamento de Saúde e Segurança no Trabalho seja provido do apoio necessário para o adequado desempenho de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º** Constituir o Grupo Técnico com o objetivo de prestar apoio ao Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DSST nas atribuições relativas ao disposto no artigo 1º da Portaria Interministerial n.º 153, de 13 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de fevereiro de 2004, Seção 2, páginas 40 e 41.

**Art. 2º** O Grupo Técnico será composto pelos seguintes Auditores-Fiscais do Trabalho.

- I. Mário Parreiras de Faria;
- II. Nilza Maria de Paula Pires;
- III. Luiz Alfredo Scienza.

**Art 3º** O Grupo terá sua duração condicionada à do grupo referido na Portaria Interministerial n.º 153, de 13 de fevereiro de 2004.

**Art 4.º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RUTH BEATRIZ VASCONCELOS VILELA**